



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Art. 75 Inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS e PANTANAL MEDICAL SERVICE LTDA**

2.

FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

- **Jessica Barbosa Fernandes;**
- **Indianara Ferronato Pereira.**

PROCESSO: 037/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/2025

CONTRATO Nº 153/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção corretiva do equipamento de (RAIO X – MARCA MODELO: CDK- DIAFIX HF DR 600MA/160KV), em caráter de urgência para atender ao Hospital Municipal, haja visto que esse equipamento é único do Hospital Municipal nas demandas de saúde pública no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 13 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal